



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 537

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 001/2019

A Comissão do processo seletivo simplificado para seleção de cadastro de reservas de famílias do Programa Família Acolhedora, do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Lei Municipal nº 626 de 12 de junho de 2017 e Edital nº001/2018 vem tornar pública o resultado final do processo seletivo simplificado 001/2019;

RESULTADO:

MARIA DE LOURDES SOUZA

Conselheiro Mairinck, 03 de setembro de 2019

ROSELI ARRABAÇA

Coordenadora da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 065/2019, referente a Inexigibilidade nº 014/2019, para Contratação de empresa especializada para realizar manutenção no ponto eletrônico instalado no pátio do almoxarifado do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: DIVIMAQ - PASCOAL OLIVIO FELIZE, CNPJ/MF sob no 81.722.829/0001-08, Endereço: Rua Manoel Antunes Ferreira, nº 328, CEP 86.976-000, Cidade de Mandaguari-Pr, Fone: (44) 3233 2169 no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção no ponto eletrônico instalado no pátio do almoxarifado do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 087/2019 - Contratada: DIVIMAQ - PASCOAL OLIVIO FELIZE, CNPJ/MF sob no 81.722.829/0001-08, Endereço: Rua Manoel Antunes Ferreira, nº 328, CEP 86.976-000, Cidade de Mandaguari-Pr, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais). Vigência: Imediato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Setembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal